

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NAS UNIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM**, no suas atribuições legais e à vista do inteiro teor do Processo Administrativo nº 4615, de 21 de outubro de 2013, **RESOLVE**, de acordo com o item 1.4 do Edital nº 003/2013, a saber:

1 DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO EDITAL Nº 003/2013

1.1 Torna público a prorrogação do prazo de validade do Edital nº 003/2013 por mais 6 (seis) meses.

1.2 O novo prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital nº 003/2013, homologado em 05/03/2013, passa a vigorar até 04/03/2014.

1.3 Durante a nova vigência do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a necessidade de substituição dos contratados ou de novas contratações, serão convocados os aprovados na seleção, conforme a lista de classificação homologada, as quantidades de vagas estabelecidas no Edital nº 003/2013 e observados os limites legais de despesas com pessoal.

2 DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O **PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM** a qualquer momento, por decisão motivada e justificada, poderá revogar ou anular o presente Processo Seletivo Simplificado no todo ou em parte.

2.2 Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação deste Edital de Prorrogação, serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, em 19 de dezembro de 2013.

CARLOS ALBERTO TAINO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Biritiba Mirim